



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

CIRCULAR

Nº 01 / 2017 – SUGEP/SEPLAG

Brasília, 07 de março de 2017.

Prezados Dirigentes,

Conforme já noticiado a essa unidade em anos anteriores, informamos que será descontado, **no mês de março**, 5% (cinco por cento) da remuneração de 1 (um) dia de trabalho dos servidores civis, ativos, inativos e pensionistas da Administração Distrital, em favor da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, a título de contribuição sindical, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.01.1.034630-7.

Os servidores inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil estão isentos de tal desconto, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.906/1994 e no Parecer nº 2.947/2012-PROPES/PGDF, bem como àqueles que se enquadram na condição estabelecida no Parecer nº 565/2015-PRCON/PGDF.

Solicitamos que haja ampla divulgação junto aos servidores lotados nesse Setorial.

Atenciosamente,

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal
BRASÍLIA-DF